



PORTARIA



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 155/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a cessão do(a) servidor(a) JOILSON ROCHA SANTOS ao município de Tobias Barreto/SE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 229/2009, demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura de Tobias Barreto pela cessão do(a) servidor(a) JOILSON ROCHA SANTOS;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação para Cessão de Servidores firmado entre o município de Itapicuru/BA e o município de Tobias Barreto/SE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER ao município de Tobias Barreto/SE, o(a) servidor(a) JOILSON ROCHA SANTOS, matrícula nº 2486, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), pelo período de 1º de junho de 2021 a 1º de junho de 2023, com ônus para o município de Tobias Barreto/SE.

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 25 de maio de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Administração

VINÍCIUS ANDRADE DANTAS FONTES
Procurador Geral do Município